

21 — As listas unitárias de ordenação final dos candidatos, após homologação, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, afixadas em local bem visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizadas na sua página electrónica.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Dar-se-á cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, designadamente os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%, têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

24 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal de Vidigueira a partir da data de publicação no *Diário da República* e num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data.

9 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Luis da Rosa Narra*.

301672223

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Edital n.º 392/2009

Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, submete, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 60/07, de 4 de Junho, a discussão pública, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, o pedido de licenciamento de Alteração ao Alvará de loteamento n.º 2/05, emitido a favor de Maria Sá Ferreira e outros.

O referido pedido reporta-se ao prédio sito no Lugar Casal do Monte, da Freguesia de Vila do Conde, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 03355, e prevê a alteração aos lotes n.º 2 e 3, encontrando-se disponível para consulta na Repartição Técnica da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período de discussão, poderá qualquer interessado, por escrito, formular as reclamações, observações ou sugestões tidas por convenientes.

1 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida*.

301679977

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 8544/2009

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 18 de Março de 2009, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 34 do loteamento titulado pelo alvará n.º 13/02, para o prédio localizado no Lugar da Paradela, freguesia de Pedroso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 07065/071102, requerido em nome de Ricardo Jorge Lopes da Rocha, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

30 de Março de 2009. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

301646328

Aviso n.º 8545/2009

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo

Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e em conformidade com o despacho de 11 de Março de 2009, vai proceder-se à discussão pública do pedido de licenciamento de operação de loteamento para o prédio localizado na Rua Heróis do Ultramar, freguesia de Vilar de Andorinho, Concelho de Vila Nova de Gaia, requerido em nome de Ruy Octávio Matos de Carvalho, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 6088 fls.109 do Livro B-16, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

30 de Março de 2009. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

301646377

Aviso n.º 8546/2009

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e em conformidade com o despacho de 31 de Março de 2009, vai proceder-se à discussão pública do pedido de licenciamento de operação de loteamento para os terrenos localizados no Lugar de Arnelas — Quinta do Casalinho, freguesia de Olival concelho de Vila Nova de Gaia, requerido em nome de BRAN-CASTILHO — Construções, LDA., que incide sobre parte do prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 00026 e sobre o prédio descrito na mesma Conservatória sob o n.º 01681, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

1 de Abril de 2009. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

301646052

JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA

Aviso n.º 8547/2009

Lista de Antiguidade

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade dos funcionários do quadro da Junta de Freguesia de Benfica referente a 31 de Dezembro de 2008.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* 2.ª Série, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei.

3 de Abril de 2009. — O Presidente, *Domingos Alves Pires*.

301650507

JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS

Aviso n.º 8548/2009

Recrutamento em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação do Executivo, na sua reunião extraordinária do dia 30 de Março de 2009, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para estabelecimento de uma relação jurídica de emprego público, a termo resolutivo, para provimento de dois postos de trabalho, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, previstos no Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia.

1 — Local de trabalho: na Freguesia de Caneças;

2 — O procedimento concursal tem como fundamento fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade da autarquia;

3 — Caracterização do posto de trabalho, com o grau de complexidade 1: *a)* as funções principais são as inerentes à actividade de jardineiro, cujo objectivo é o cultivo de flores, árvores, arbustos ou outras plantas; semear relvados; preparação prévia de terreno, sacha, monda, poda; rega; aplicação de tratamentos fitossanitários, aplicação de adubos e estrume ou correctivos; conservação e limpeza dos arruamentos; não estar coibido da utilização de instrumentos de trabalho manuais ou mecânicos como máquinas de limpar, corta-relvas e outros; *b)* as funções principais são as inerentes às de assegurar a conservação de instalações; colaborar em trabalhos auxiliares de montagem e desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas, com esforço físico e conhecimentos práticos, podendo por exemplo espalhar e alisar massas betuminosas no asfalto ou proceder ao assentamento de paralelepípedos ou ainda auxiliar em trabalhos de electricidade, canalização e pintura;

4 — Posicionamento remuneratório correspondente ao nível 2 da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional correspondente a 532,08€;

5 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

5.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho para cuja ocupação se publica este procedimento;

6 — Habilitações académicas: escolaridade obrigatória de acordo com a idade;

7 — Formalização das candidaturas: mediante requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Caneças, devidamente datado e assinado, a ser entregue pessoalmente na Secretaria da autarquia ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção para Largo Vieira Caldas, n.º 18 — 1.º eq., 1685-605 Caneças, até ao termo do prazo fixado;

7.1 — o requerimento deverá, obrigatoriamente, ser acompanhado por cópia do BI, NIF e documento comprovativo da habilitação académica, sob pena de exclusão.

7.2 — não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

8 — Métodos de selecção: Prova de Conhecimentos oral, com valorização de 0 a 20, com componente prática incidente sobre as funções referidas em 3 *a)* e 3 *b)*, no máximo de 30 minutos, com ponderação de 50% e Avaliação Psicológica, com ponderação de 50%, sendo que só serão chamados para Avaliação Psicológica os primeiros 3 classificados na prova de conhecimentos. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos;

9 — As actas do Júri onde constem os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valorização final dos métodos serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;

10 — Júri do concurso: *a)* Presidente — Armindo Fernandes; Luís Pereira, que substituirá o Presidente em todos os impedimentos; César dos Santos Leitão, Encarregado Operacional. Substitutos Legais: 1.º João Polido, Tesoureiro; 2.º Marta Lourinho, Secretária; *b)* Presidente — Armindo Fernandes; Luís Pereira, que substituirá o Presidente em todos os impedimentos; Herculano Joaquim Proença, Assistente Operacional. Substitutos Legais: 1.º João Polido, Tesoureiro; 2.º Marta Lourinho, Secretária;

11 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será fixada nas instalações da Junta de Freguesia de Caneças, bem como será remetida a cada concorrente por ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção;

12 — O presente procedimento rege-se pelas disposições dos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

31 de Março de 2009. — O Presidente, *Armindo Pires Fernandes*.
301660316

JUNTA DE FREGUESIA DE FALAGUEIRA

Aviso (extracto) n.º 8549/2009

Recrutamento em regime de emprego público por tempo indeterminado

Identificação do acto que autoriza o procedimento e entidade que o realiza — Junta de Freguesia da Falagueira — Amadora;

Posto de trabalho — 1 assistente técnico, em regime de emprego público por tempo indeterminado;

Local de trabalho: sede e delegação da Junta de Freguesia

Caracterização do posto de trabalho: exercer funções de carácter administrativo;

Posição remuneratória: 683,13 €

Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Habilitações Literárias: escolaridade obrigatória;

Forma e prazo: a candidatura é efectuada em suporte de papel e entregue no prazo de 10 dias nos serviços da Junta de Freguesia, acompanhada de cópias do B.I. e NIF, cópia do certificado de habilitações e *curriculum vitae*;

Métodos de selecção: a valorização final e respectiva ponderação incidirão sobre:

Prova de conhecimentos — 40%

Avaliação psicológica — 30%

Entrevista profissional de selecção — 30%

Prova de conhecimentos: será oral com a duração de 30 minutos, revestirá natureza teórico-prática e incidirá sobre a actividade autárquica e as formas de execução dessa actividade.

Apenas os 5 primeiros classificados na prova de conhecimentos serão convocados para os restantes métodos.

Composição do júri

Presidente — Manuel Afilhado Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia

Vogais efectivos:

1.º Jorge Manuel Murtinheira Padrão Soares, Tesoureiro da Junta de Freguesia

2.º Jorge Manuel Martins, Vogal da Junta de Freguesia da Falagueira

Vogais suplentes:

Maria Manuela dos Santos Coelho Gonçalves, Chefe de Secção
Alexandre Lucas Pato, Secretário da Junta de Freguesia da Falagueira.

Publicitação: a lista de ordenação final dos candidatos bem como todas as publicações a terem lugar no decurso do procedimento, serão feitas em www.jf-falagueira.pt.

5 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Manuel Afilhado Rodrigues*.

301687355

JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Aviso n.º 8550/2009

Abertura de procedimento concursal para contrato a termo indeterminado

Para efeitos do disposto no artigo 50.º n.º 2 do artigo 6.º e da alínea *b)* do n.º 1 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12 -A/2008 de 27 de Fevereiro, torna -se público que por despacho do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, de 1 de Abril do ano em curso, se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho no sector administrativo da autarquia, constante no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Gambia-Pontes-Alto da Guerra, na categoria de assistente técnico da carreira de Assistente Técnico.

1 — Descrição sumária das funções — Desenvolver funções que se enquadram em conhecimentos específicos de contabilidade analítica, particularmente no tocante à contabilidade de custos, previsto no sistema contabilístico Pocal.

2 — Habilitações literárias exigidas: 12.º Ano de Escolaridade, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar (um posto de trabalho) e para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Legislação aplicável: Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e a Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Local de trabalho: O local de trabalho situa -se na área da freguesia de Gambia-Pontes-Alto da Guerra.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;